



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 109/XV/2.^a
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IV

Finanças Regionais

Artigo 43.º-A (Novo)

Integração dos trabalhadores em funções na RDP-Açores e na RTP-Açores e
Bolsiros de Investigação na Universidade dos Açores

O Governo adota as medidas necessárias no sentido de garantir, no primeiro trimestre de 2024, a integração dos trabalhadores com processos pendentes ao abrigo do PREVPAP a exercerem funções na RDP-Açores e na RTP-Açores e os Bolsiros de Investigação da Universidade dos Açores.

Assembleia da República, 6 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Alma Rivera, Paula Santos, Bruno Dias, João Dias, Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

É público o atraso dos processos de integração e a regularização dos vínculos dos trabalhadores da Administração Pública e empresas públicas que ainda se encontram em situação de precariedade. É de elementar justiça que estes trabalhadores tenham o vínculo adequado e correspondente à necessidade das funções que exercem.

Um grupo de trabalhadores da RDP e da RPT-Açores e ainda os Bolseiros de Investigação na Universidade dos Açores estão até hoje com os seus processos de regularização pendente ao abrigo do PREVPAP.

O PCP considera que a precariedade tem de ser combatida e a integração dos trabalhadores que exercem funções com carácter permanente e dos quais dependem os serviços públicos prestados devem ver a sua situação regularizada.